

**OFICIO Nº 6/2025**

A.DIRECÇÃO/Lisboa, 21-01-25

## **COMUNICADO: SOBRE O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COM AS EMPRESAS DA AEPA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO NO SETOR PRIVADO**

No decorrer do último ano, foram dados passos importantes no sentido de obter, para o setor privado da Arqueologia, um Contrato Coletivo de Trabalho que regule as relações laborais na base do respeito pelos direitos dos trabalhadores, à luz do quadro jurídico português, nomeadamente a Constituição da República Portuguesa e o Código do Trabalho. O STARQ teve como ponto de partida do processo de negociação o caderno reivindicativo aprovado em 2020, cujo eixo fundamental é o combate à precariedade e à desregulação laboral, e a luta por condições de trabalho e salário dignos.

Durante alguns meses o diálogo entre a Associação de Empresas Portuguesas de Arqueologia – AEPA e o STARQ decorreu dentro da normalidade, tendo-se conseguido avançar na negociação de algumas medidas, nomeadamente reivindicações do STARQ no que diz respeito a questões de segurança e saúde no trabalho. São várias as matérias integrantes de um Contrato Coletivo de Trabalho, embora nenhuma seja obrigatória por lei. Contudo, o próprio Código do Trabalho, no seu art. º 488, recomenda que seja dada prioridade à discussão de: Retribuição; Duração e organização do tempo de trabalho; Segurança e saúde no trabalho. Por essa razão, e por ser uma matéria determinante para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores que representa, o STARQ colocou igualmente em cima da mesa das negociações a reivindicação de um aumento salarial de 22 % no ano 2025. Esta proposta surgiu, como todas as outras, no seguimento de um amplo processo de discussão coletiva e auscultação dos trabalhadores do setor, que em diversas reuniões e plenários estipularam o aumento dos salários como uma exigência central deste processo. Perante esta reivindicação tão premente e necessária,

as empresas da AEPA responderam de forma concertada, rejeitando a sua discussão com o STARQ.

Confrontado com esta recusa de diálogo, e após a realização de uma reunião com os trabalhadores das empresas da AEPA, o STARQ tomou a decisão de elaborar uma proposta de Contrato Coletivo de Trabalho a ser posteriormente apresentada à AEPA para que esta se pronuncie.

É do interesse do STARQ a implementação de um Contrato Coletivo de Trabalho, porém, as questões salariais não podem ser um assunto tabu neste processo negocial. O diálogo que sempre pretendemos com a AEPA terá de contemplar os temas que ambas as partes considerem pertinentes e o STARQ não abdica da luta pelo aumento dos salários. É com os direitos dos trabalhadores que o STARQ está comprometido, pelo que iremos defender um Contrato Coletivo de Trabalho que dê resposta às suas necessidades.

Atentamente  
Pela Direcção